



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 26/2016, QUE:

“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFESSOR DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

A EMENTA.

VOTO DO RELATOR:

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 26/2016**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO PRESIDENTE, QUE RELATOU.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, 14 DE
JULHO DE 2016.


Ver. Daniel de Paula Pereira (PDT) – Presidente

DE ACORDO:


Ver.ª Teresinha Salette Sperry (PP) – Revisora

AUSENTE (REUNIÃO DE 14/07/2016)

Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Relatora

—◆—
Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!